



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.661

Aprova a criação do **Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção e Sistemas**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 5.290, que aprovou as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP;

que o projeto foi proposto e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, conforme Resolução datada de 15 de março de 2016 e publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 18 de março de 2016;

o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001489/2016-08;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do **Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção e Sistemas**, o seu Regimento Interno e o envio desta proposta à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para credenciamento nacional.

**Art. 2º** Este projeto fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

